



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1593 de 02 de agosto de 1990.

" NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, PARA O FIM QUE ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis a serem desapropriados por esta municipalidade: Dr. Mario Cesar Cunha, Dirceu Nacbar e Mario Olensky.

ARTIGO 2º - Exceto o servidor municipal, os demais integrantes da Comissão serão remunerados pelos serviços prestados, na forma da legislação em vigor.

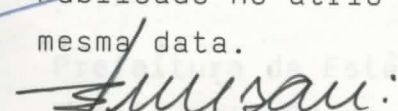
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 02 de agosto de 1990.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


EDSON PALMESAN

Diretor da Secretaria do Gabinete.-